



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º 030/2024

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Serviços ao Navio: Abastecimento de água no cais do Pinhão e Sabrosa

Período: De 12Abr2024

Local: Cais do Pinhão /Sabrosa km125,8

No seguimento do aviso à navegação n.º 126/2023, encontram-se parcialmente ultrapassadas, as anomalias que comprometiam o abastecimento nos referidos cais, embora com algumas restrições, tendo no entanto sido já possível, disponibilizar este ano, o fornecimento de água aos navios. Todavia, a capacidade instalada na rede pública, possui algumas limitações e constrangimentos, principalmente durante o dia, motivo pelos quais, este serviço deve ser previamente planeado e anunciado junto dos habituais serviços da APDL, para melhor avaliação junto da Autarquia.

Sugere-se ainda, que o abastecimento de água seja efetuado preferencialmente nos outros locais da via com disponibilidade de abastecimento de água, ou dada preferência neste cais, no período noturno.

No entanto, para alguma necessidade premente poderá sempre ser contactado o Centro de Controlo através dos contactos habituais (email: suporte.ris@apdl.pt ou telefone: 254320020) para encontrar a melhor solução.

Este aviso revoga o Aviso n.º 126/2023